



PROJETO Nº 36/68

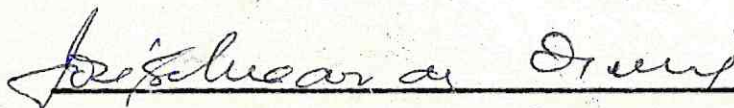
Dispõe sobre denominação de via pública

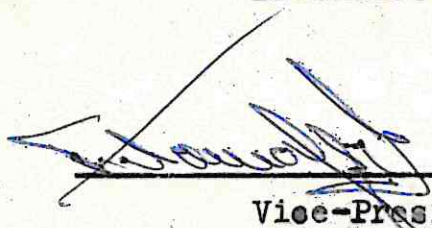
A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

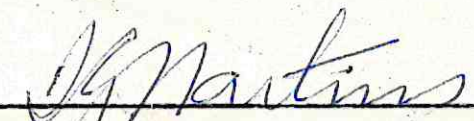
Art. 1º - Fica denominada Rua Dom Bosco a rua situada no Bairro de Lourdes, que se inicia na Avenida Manoel Salvador de Oliveira e termina na Quadra "A", do loteamento do Parque Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de dezembro de 1968.


Presidente da Câmara


Vice-Presidente


Secretário